

**DECRETO N° 3.887, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**Decreta ponto facultativo.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 05 de junho do corrente ano, data que sucede o feriado nacional “Corpus Christi”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração